



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 039/2020

Revoga a Portaria Coren- RN nº 034/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 030/2020 que suspendem as datas das eleições anteriormente determinada para os dias 13 e 14 de setembro de 2020;


CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência.

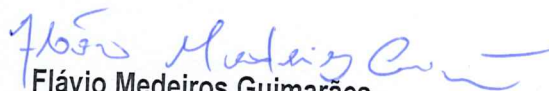
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 034/2020

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 24 de março de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário